

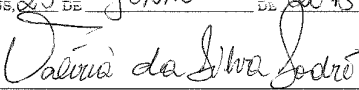
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: VALERIA DA SILVA SODRE
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CARGO: PEDAGOGO – CENTRO-SUL
 SITUACÃO: (X) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO 17.04.2015 DOM: 3631, de 17 de abril de 2015

UMA CASA FINANCIADA NO CONJUNTO JARDIM VERSALHES
 DOIS CARROS FINANCIADOS (CELTA/VOYAGE) AMBOS 2013.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE
 FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI
 PRESTADAS.

Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993.

MANAUS, 23 DE JUNHO DE 2015

 ASSINATURA DO DECLARANTE


ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: VANDO LEITE DA CUNHA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CARGO: PEDAGOGO – LESTE II
 SITUACÃO: (X) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO 17.04.2015 DOM: 3631, de 17 de abril de 2015

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE
 FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI
 PRESTADAS.

Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993.

MANAUS, 29 DE ABRIL DE 2015

 ASSINATURA DO DECLARANTE

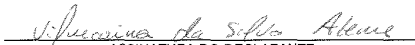
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: VILMARINA DA SILVA ALEME
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CARGO: PEDAGOGO – NORTE
 SITUACÃO: (X) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO 17.04.2015 DOM: 3631, de 17 de abril de 2015

(01) UM IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO DO ALVORADA II, O MESMO ESTÁ QUITADO.
 (01) CARRO DA MARCA GOL, ANO 2007, QUITADO.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE
 FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI
 PRESTADAS.

Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993.

MANAUS, 28 DE ABRIL DE 2015

 ASSINATURA DO DECLARANTE

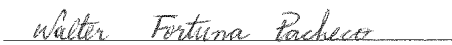
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: WALTER FORTUNA PACHECO
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CARGO: PEDAGOGO – LESTE I
 SITUACÃO: (X) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO 17.04.2015 DOM: 3631, de 17 de abril de 2015

NADA A DECLARAR

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE
 FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI
 PRESTADAS.

Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993.

MANAUS, 30 DE ABRIL DE 2015

 ASSINATURA DO DECLARANTE


ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: ZILDENE SILVA DE OLIVEIRA
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CARGO: PEDAGOGO – CENTRO SUL
 SITUACÃO: (X) NOMEAR () EXONERAR () ANUAL
 DECRETO 17.04.2015 DOM: 3631, de 17 de abril de 2015

Nada a declarar.

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE
 FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI
 PRESTADAS.

Declaração feita em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 8.730, de 10/11/1993.

MANAUS, 27 DE ABRIL DE 2015

 ASSINATURA DO DECLARANTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato N. 003/CME/2015

APROVADO pela Resolução N.010/CME/2015, de 16.07.2015

EMENTA


Art. 1º- RENOVAR A AUTORIZAÇÃO de Funcionamento da Educação Infantil nas fases: Creche (02 e 03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) da Creche Zezé Pio de Souza, localizado na rua São Pedro, s/nº, Bairro da Redenção, pelo período de 04 (quatro) anos a contar do início do ano letivo de 2015.

Art. 2º- APROVAR o Regimento Escolar da Creche Zezé Pio de Souza.

Art. 3º- DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico, Proposta Curricular e Calendário Escolar do ano de 2015.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 16 de julho de 2015.


 ELAINE RAMOS DA SILVA
 Presidente do CME/Manaus

PG / 487

**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER,
 ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 082/2015 – GS/SEMMSDH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS/SEMMSDH, no uso das atribuições legais conferidas pela legislação vigente.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 1.441/2012, de 30.01.2012, que estabelece novos procedimentos a serem observados por órgãos e entidades quando da concessão de descentralização de créditos orçamentários.

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 6º, § 3º, do Decreto Municipal nº 3.002/2015.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Unidade Gestora 270101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF, no valor total de **R\$ 330.514,73 (trezentos e trinta mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e três centavos)**, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º A descentralização de que trata esta Portaria tem como objeto a Obra de Reforma de Edificação para Implantação do Centro de Referência Especializado em Assistência Social/CREAS Oeste, situado à Rua 04, s/nº, Bairro Alvorada, que será realizada pela Unidade Gestora Executora 270101 – Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.